

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, Estado de São Paulo, com sede a Avenida Rangel Pestana, nº 449, nesta cidade de Salto Grande/SP, inscrito no CNPJ nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o fornecedor **VIP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.537.730/0001-61, sediada na rua Milton de Abreu, nº 71, conjunto habitacional Orlando Quagliato, CEP: 19915-480, neste ato representado pelo Sr. **LISANDRO ROSA**, brasileiro, administrador, CPF nº [REDACTED], conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Presencial nº 009/2024, Processo Administrativo nº 056/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ata de origem se acha em vigência;

Considerando que a Contratante tem necessidade de ver acrescido ao instrumento de origem o valor de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do item discriminado abaixo, conforme memorando emitido pelo Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e protocolado no Setor de Licitações neste dia 12 de fevereiro de 2025;

Considerando o permissivo legal disposto pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que permite tal acréscimo em se tratando de serviços e compras, faz-se o termo aditivo frente à Ata de Registro de Preços nº 078/2024, que se dá na forma que adiante segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DO OBJETO

Fica pactuado entre as partes um acréscimo de 25% ao quantitativo do item nº 04, detalhado no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública nº 025/2024 e na Ata de Registro de Preços nº 078/2024, os quais integra, conforme a tabela:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade inicial	Quantidade aditada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total aditado (R\$)
004	Prestação de serviços de vigia noturno	Diária	20	05	200,00	1.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM APÓS O ADITAMENTO DE 25%					R\$ 5.000,00	

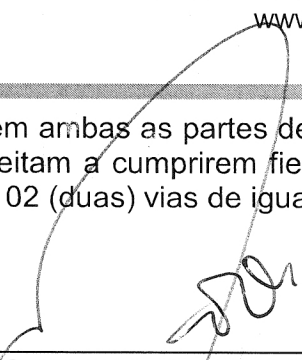
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas da ata de origem, que passa a vigorar com o acrescido aos itens listados, na forma acima mencionada.



E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor, com assinaturas abaixo indicadas:

Salto Grande/SP, 12 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

gov.br

LISANDRO ROSA

Data: 12/02/2025 12:14:03-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VIP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
LISANDRO ROSA
FORNECEDOR